



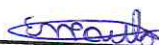
MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 052 de 15 de junho de 2026

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 15 / 06 / 20 26

Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a Aposentadoria por Invalidez do cargo efetivo de Operário 01, Sebastião Natal de Almeida do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica Aposentado do cargo de **Operário 01**, o servidor **SEBASTIÃO NATAL DE ALMEIDA**, por motivo de Aposentadoria por Invalidez.

Art. 2º – Exoneração do servidor terá efeitos retroativos a partir da data de 06/01/2026, data em que foi comunicado a este departamento.

Art. 3º – Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 15 de junho de 2026



Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito